



PREFEITURA DE TACAIMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PROJETO DE LEI N° 14/2024

Denomina Logradouro Público no Município de Tacaimbó, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tacaimbó, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte **Projeto de Lei**:

Art. 1º Fica denominada de Rua Givanildo de Melo Silva, o logradouro localizado no Distrito de Riacho Fechado, atualmente denominado de Travessa Menino de Jesus, a qual tem início na Avenida da Matriz, também conhecida como Rua São João, e término na 2ª Travessa São Francisco.

Art. 2º Em decorrência desta Lei, o Poder Executivo promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas à nova denominação estabelecida e respectiva sinalização.

Art. 3º Esta de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tacaimbó, 03 de dezembro de 2024.

ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA:02889634400

Assinado de forma digital por
ALVARO ALCANTARA MARQUES
DA SILVA:02889634400
Dados: 2024.12.04 07:49:48
-03'00'

Álvaro Alcântara Marques da Silva

Prefeito



PREFEITURA DE TACAIMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

Mensagem Justificativa nº 14/2024.

Tacaimbó, 03 de dezembro de 2024.

Excelentíssima Senhora Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o inclusivo Projeto de Lei dispendo sobre a denominação do logradouro público no Distrito de Riacho Fechado, atualmente denominado de Travessa Menino de Jesus, o qual tem início na Avenida da Matriz, também conhecida como Rua São João, e término na 2ª Travessa São Francisco, que passará a denominar-se Rua Givanildo de Melo Silva.

A presente homenagem é dedicada ao saudoso cidadão Givanildo de Melo Silva, popularmente conhecido como Xôxo, uma figura emblemática na história de Tacaimbó.

Nascido em 11 de maio de 1987, na residência de seus pais, Givanildo era filho de José Ramiro da Silva Filho e Severina Maria de Melo. Era o mais jovem de uma família de 11 irmãos. Desde muito cedo, ele se dedicou à agricultura, ao lado de sua família, e sempre foi uma pessoa discreta e observadora no campo político. Apesar de não ter concluído seus estudos, Givanildo era muito inteligente e, com seu jeito alegre, contagiava todos ao seu redor.

Aos 20 anos, ele mudou-se para a Vila Melancia e, mais tarde, para o Distrito de Riacho Fechado, onde passou boa parte de sua vida. Em busca de novos horizontes, mudou-se para Bezerros, onde viveu por cerca de seis anos, mas logo retornou para morar com seus pais, onde continuou seu trabalho na agricultura. Em determinados períodos, também trabalhou como garçom, sempre demonstrando seu compromisso e dedicação.

Givanildo era um homem justo, honesto, de coração puro, e construiu uma vida cercada de amizades, deixando boas recordações para todos que tiveram a honra de conhecê-lo. Solteiro e sem filhos, ele faleceu prematuramente, no dia 24 de setembro de 2017, aos 30 anos de idade, sendo sepultado no cemitério da Vila Riacho Fechado, onde residia com sua família.

Sua contribuição para a história e seu amor por Tacaimbó justificam plenamente esta homenagem póstuma. A denominação da via pública como Givanildo de Melo Silva representa uma justa e merecida deferência à sua memória, prestada pelos Poderes Executivo e Legislativo deste município.



PREFEITURA DE **TACAÍMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

Certo de que a presente propositura será acolhida pelos nobres pares que compõem essa Casa, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Álvaro Alcântara Marques da Silva

Prefeito

